

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2782, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de setembro de 2026 e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o dia 15 de setembro é feriado municipal em celebração à Padroeira do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o cumprimento do calendário escolar e dos dias letivos previstos para o ano de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 14 de setembro de 2026 (segunda-feira).

Art. 2º - O disposto no art. 1º não se aplica:

I - ao Departamento Municipal de Educação e às unidades da rede municipal de ensino, que manterão seu funcionamento normal;

II - ao serviço de merenda e transporte escolar, bem como aos demais servidores e serviços de apoio necessários ao regular desenvolvimento das atividades escolares; e

III - aos serviços públicos essenciais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 26 de Agosto de 2026.

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL